

PORTARIA Nº 648, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Designa a escala de plantão dos Oficiais de Justiça para a Comarca de Maceió.

O Desembargador **Fernando Tourinho de Omena Souza**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e,

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os Oficiais de Justiça para os plantões da Comarca de Maceió a serem realizados no período de 01 a 21 de junho de 2019, conforme a seguinte escala:

DATA	OFICIAIS DE JUSTIÇA PLANTONISTAS
01 e 02/06/19	1. Cível: Danielle Renée Gomes Machado 2. Criminal: Deigilla Casado Moura
03/06/19	1. Rosalvo José barreto Vieira 2. Saara Sandola da Silva Tenório
04/06/19	1. Sávio Soares de Andrade Dantas 2. Wagner Angelo Marques
	1. Walker Tavares Rodrigues

05/06/19	2. Wiliams Justcelin V. Andrade
06/06/19	1. Adamastor César de Lacerda Júnior 2. Aécio Flávio de Brito Júnior
07/06/19	1. Alessandra Machado Lessa 2. Alexandre Alves Aquino Fonseca
08 e 09/06/19	1. Cível: Denis da Silva Santos 2. Criminal: Dilton Silva Magalhães
10/06/19	1. Alexandre Wanderley Torres 2. Allan Souza de Farias
11/06/19	1. Alzere Tenório Cavalcante 2. Ana Cláudia Costa Moura
12/06/19	1. Ana Maria Batista da Silva 2. Anderson Vieira Cavalcante
13/06/19	1. André Ricardo Caminha Alves 2. Anna Carolina Costa de Albuquerque
14/06/19	1. Bianca Holanda Pedrosa Tenório 2. Cláudia Patrícia Aroucha Acioli
15 e 16/06/19	1. Cível: Alberth Augusto A. Pinheiro 2. Criminal: Diógenes Humberto dos Santos
17/06/19	1. Cláudio Jorge Pereira dos Santos 2. Cláudio Martins Costa
18/06/19	1. Cristiana de Melo Leite 2. Cristiano Silva Magalhães
19/06/19	1. Daniel Faião Rodrigues 2. Eliane de Oliveira 3. Elisângela Torres Lins
21/06/19	1. Erothyldes Tojal de Carvalho Milito 2. Fania Alves Lira 3. Flávio Nobre Soares

II – os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer à Central de Mandados da Capital, no horário de funcionamento do Fórum de Maceió, local onde permanecerão até o término do expediente, salvo nas ocasiões em que permanecerem no cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados;

III – os Oficiais plantonistas deverão manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiverem escalados para o plantão; e,

IV – os Oficiais de Justiça escalados que estiverem em férias, licenças

Publicado no Diário Eletrônico
De 05 de Maio de 2019
Lorelayssa S. Barbosa
Assessoria

ou, por outro motivo, afastados de suas funções, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 03 de maio de 2019.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 05 de Maio de 2019

Maryssa S. Barbosa
Folhas 51-62